

Portaria n.º 214, de 31 de março de 2016.

**ERRATA.** Retificação de cláusula 5 do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL Nº 004 de 30 DE MARÇO DE 2016.

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, retifica a cláusula 5.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Regime Especial n.º 004 de 30 de março de 2016 e torna pública a redação com o seguinte teor:

5.1. As inscrições serão realizadas no dia 1º de abril de 2016, das 9h às 16h, junto à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Secretaria, na Rua Barão de Barcelos, n.º 200, Centro, São João da Barra/RJ.

A alteração da cláusula tem como finalidade esclarecer contradição ante o teor do conteúdo contido na cláusula 8 do mesmo Edital.

Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

São João da Barra, 31 de março de 2016.

*DENISE MARÍLIA ESTEVES*

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA*

*PREFEITO DE SÃO JOÃO DA BARRA*